



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 08, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Considera-se como “Ponto Facultativo” na Câmara Municipal o dia 02 de maio de 2025 e dá outras Providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, VEREADOR GILMAR RODRIGO VIEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

CONSIDERANDO que, no dia 01 de maio de 2025 (Quinta-feira) é feriado nacional: “Dia Mundial do Trabalho”;

RESOLVE:

Considera-se como ponto facultativo, na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, o dia 02/05/2025 (Sexta-feira), data esta que sucede o feriado nacional do dia do trabalho.

Retomando o funcionamento normal no dia 05 de maio de 2025 (Segunda-feira).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 25 de abril de 2025.


Gilmar Rodrigo Vieira

Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto

Publicada em 25 de abril de 2025.


Gilmar Rodrigo Vieira
Presidente